



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Ata Nº 2

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS - CPAD do TRE-PI

Ata de Reunião					
Local	On-line (Plataforma Zoom)	Data	12.12.2024	Inicio	11:30 horas
Modalidade	On-line				
Pauta	1. Atuação da CPAD no ano de 2024; 2. Portaria CNJ nº 411/2024, que instituiu o regulamento do Prêmio CNJ de Qualidade, ano 2025 ; e 3.Perspectivas para a atuação da Comissão em 2025.				
Registros relevantes					
A Dra. MELISSA DE VASCONCELOS LIMA PESSOA, Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD do TRE-PI deu início aos trabalhos determinando a leitura da pauta da 2ª reunião CPAD/2024, a qual foi lida pelo Secretário da CPAD, servidor MARCELO CASSIANO. Na sequência, a magistrada destacou sobre a necessidade de ser organizada reunião conjunta da CPAD com a Comissão de Gestão de Memória – CGM do TRE-PI, as quais representam Comissões permanentes com assuntos correlatos e que devem se integrar de forma mais efetiva no ano vindouro. Nesse momento, foi novamente concedida a palavra ao servidor Marcelo Cassiano, que fez breve relato da atuação da CPAD no ano de 2024, notadamente quanto ao acompanhamento da atividade de descarte de documentos com prazos de temporalidade esgotados, conforme a Tabela de Temporalidade de Documentos, realizada periodicamente pelas unidades da sede e cartorários eleitorais de todo o Estado. Referido servidor destacou ainda a específica atuação da Comissão no cumprimento dos critérios avaliados no Premio CNJ de qualidade, que na edição de 2024 apresentou como requisito a ser atendido, na área de gestão documental, a realização dos procedimentos de classificação, organização, avaliação, preservação e eliminação de processos judiciais e administrativos, seguindo o disposto na Resolução CNJ nº 324/2020. Sobre essa atribuição, pontuou a Juíza Presidente da CPAD que a participação da Comissão foi de grande relevância, visto que a Portaria regulamentadora do prêmio em questão estabeleceu até 30 pontos para os requisitos atinentes a Gestão Documental (20 pontos) e Gestão de Memória (10 pontos), os quais foram integralmente alcançados. Retornando a palavra ao servidor Marcelo Cassiano, este destacou a publicação da Portaria CNJ nº 411/2024, que instituiu o regulamento do Prêmio CNJ de Qualidade, ano 2025, e que esta repete os requisitos e a pontuação estabelecidos na edição de 2024. Na sequência, referido servidor relatou sobre a previsão de eventos nacionais promovidos pelo Poder Judiciário nas áreas de Gestão Documental e Gestão de Memória, com destaque para o V Encontro Nacional de Memória do Poder Judiciário (ENAM), que deverá ocorrer em Goiânia – GO e o Congresso Brasileiro de Arquivos do Poder Judiciário, observando que a CPAD e a CGM do TRE-PI deve envidar esforços no sentido de participar de tais eventos. Concluindo, referido servidor relatou ainda sobre ter sido consultado sobre a possibilidade de estabelecimento de convênio entre o TRE-PI e Instituição de Ensino Superior, visando estágio curricular na área de arquivologia a ser realizado no âmbito do TRE-PI, ressaltando que esse tipo de atividade pode ter impacto muito positivo no que se refere à visibilidade da área de gestão documental e memória, bem como na imagem da instituição como um todo. Por fim a Juíza Presidente da CPAD ofertou a palavra aos demais servidores presentes, LEONARDO SARAIVA e ELBERT SOUSA, os quais informaram não ter no momento nenhuma consideração a realizar, oportunidade em que a magistrada em questão deu por encerrada a reunião.					
Encaminhamentos					
Descrição					
1. Agendamento de reunião conjunta, com a participação de intrgrantes da CPAD e d CGM, para o mês de de 2025, visando definir estratégias para a atuação da Comissão no ano de 2025.					
Secretário da CPAD					

Presentes			
Nome	Lotação	E-mail	
MELISSA DE VASCONCELOS LIMA PESSOA - Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional Eleitoral do Piauí	CRE	melissa.pessoa@tre-pi.jus.br	
FRANCISCO MARCELO CASSIANO DA SILVA	SECOM	francisco.cassiano@tre-pi.jus.br	
ELBERT SOUSA	SEALP	elbert.sousa@tre-pi.jus.br	
LEONARDO SARAIVA E SILVA	NSCIB	leonardo.saraiva@tre-pi.jus.br	

	Documento assinado eletronicamente por Francisco Marcelo Cassiano da Silva, Analista Judiciário , em 16/12/2024, às 09:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	Documento assinado eletronicamente por Leonardo Saraiva e Silva, Analista Judiciário , em 16/12/2024, às 09:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	Documento assinado eletronicamente por Elbert Sousa, Técnico Judiciário , em 16/12/2024, às 12:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	Documento assinado eletronicamente por Melissa de Vasconcelos Lima Pessoa, Servidor(a) Requisitado(a) , em 16/12/2024, às 13:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002309902** e o código CRC **31B50710**.

0012586-81.2024.6.18.8000

0002309902v8



Criado por [francisco.cassiano](#), versão 8 por [francisco.cassiano](#) em 16/12/2024 09:34:07.